



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Torna Pública a relação dos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n.º 2254/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT.

I - Encerrado o prazo previsto no Item 6.1 do Edital nº 001/2023/CMDCA, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº	NOME DOS INSCRITOS:
01	ANA BELA DELGADO GOMES
02	ANA PAULA ALVES GUIMARÃES
03	CLEBER FERREIRA VAZ
04	DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA
05	FRANCE DOS SANTOS GUEDES
06	GISELE FERREIRA DE SOUZA
07	JOEL DA SILVA LUCAS
08	JOSIANE RIBEIRO ROMÃO
09	LORENI JASCOV



10	LUCAS DA SILVA MEDEIROS
11	LUCILENE PEREIRA CUNHA
12	MARLENE DE ANDRADE SILVA
13	MARLI DA SILVA MATOS
14	MILENA DA SILVA
15	PEDRO QUIRINO DOS SANTOS FILHO
16	RAYLANI SILVA DO NASCIMENTO
17	VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2254/2023, Resolução nº 007/2015 e Edital nº 001/2023/CMDCA, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, 28/04/2023 à 04/05/2023, conforme Item 7.6 do Edital nº 001/2023/CMDCA.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sala do CMDCA, situada na Rua Paineiras, nº 333, Bairro Cidade Nova, Guarantã do Norte/MT, anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2023.

Ana Carolina Lenzi
Presidente do CMDCA/Guarantã do Norte/MT